

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/DER-MG  
Nº 11.259, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Fiscal Assistente de Transporte e Obras Rodoviários, Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e Gestor de Transportes e Obras Públicas, pertencentes ao Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas, do Quadro de Pessoal Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 132, inciso IV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, bem como nos Decretos Estaduais nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, nº 43.673, de 4 de dezembro de 2003, nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, e nº 44.534, de 25 de maio de 2007, que regulamentam dispositivos relativos aos concursos públicos, e diante da necessidade de constituição de Comissão Especial para planejar, acompanhar e fiscalizar o certame a que se refere ao Ofício Cofin n.º 0175/2026, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público DER-MG 01/2026, com a seguinte composição: I – Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, como titulares:

a) Udelma Almeida Ramalho, Masp 884.603-2, Gerente de Recursos Humanos do DER-MG;

b) Tadeu Eustáquio Fonseca de Faria Morato, Masp 1.018.280-6, Agente de Transportes e Obras Públicas do DER-MG;

c) Victor Deleon Oliveira, Masp 753.325-0, Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG;

d) Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp 1.210.315-6, Representante da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Inovação do DER-MG.

e) Wallace Athayde Praes Rodrigues, Masp 1.028.606-0, Representante da Diretoria de Operação Viária do DER-MG.

II – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como titulares: a) Marcelo Alves dos Santos, Masp 1.129.283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG;

b) Larissa Coutinho Toledo, Masp 1.498.584-0, Assessor Técnico da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG.

III – Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, como suplente:

a) Lara Ludmilla Pinheiro Gonçalves, Masp 1.154.283-4, Chefe do Núcleo de Carreiras e Benefícios da Gerência de Recursos Humanos do DER-MG;

b) Bruno Belisário Elias, Masp 1.379.041-5, Representante da Diretoria de Construção do DER-MG.

c) Carlos Eduardo Sales Alves Filho, Masp 1.033.301-1, Representante da Diretoria de Manutenção do DER-MG.

IV – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplente:

a) André Lemos Klausing, Masp 1.215.595-8, Assessor Técnico da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG.

Art. 2º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Gerente de Recursos Humanos do DER-MG (GRH), tendo como Presidente a Sra. Udelma Almeida Ramalho, que em caso de impedimentos legais será substituída pelo Sr. Tadeu Eustáquio Fonseca de Faria Morato.

Art. 3º - Os suplentes substituirão os respectivos titulares em caso de ausência ou impedimento, observada a correspondência entre os representantes indicados pelo DER-MG e pela SEPLAG.

Art. 4º - São delegadas à Comissão Especial as competências previstas no art. 2º do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, e demais normas aplicáveis, especificamente:

I - definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;

II - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;

III - elaborar o termo de referência e outros documentos necessários para instrução do processo de contratação de instituição executora;

IV - definir as etapas que irão compor o Concurso Público;

V - deliberar junto à instituição executora contratada sobre editais, prazos, publicações e homologações;

VII - acompanhar a execução do contrato com a instituição contratada, formalizando em processo eletrônico todas as ocorrências e determinando providências cabíveis;

VIII - validar documentos e ações programadas pela instituição executora no tocante às etapas do concurso.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, ouvida, quando necessário, a Advocacia Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Comissão instituída por esta Resolução e o órgão ou a entidade destinatária do concurso público.

Art. 5º - A participação dos servidores nesta Comissão Especial não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, sendo os trabalhos nela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º - Todos os membros titulares e suplentes da Comissão assinarão Termo de Confidencialidade de Concurso Público, comprometendo-se a resguardar sigilo sobre todas as informações, documentos e discussões relativos ao certame, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 1º Os convidados e terceiros que participarem de reuniões ou prestarem serviços para atendimento de demandas da Comissão também assinarão Termo de Confidencialidade em modelo aprovado pela Presidência da Comissão.

§ 2º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 22 de maio de 2002.

Art. 7º - Os membros desta Comissão e parentes de até terceiro grau, em linha reta e colateral, ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de junho de 2013.

§ 1º Caso parente de membro da comissão, de até terceiro grau, em linha reto ou colateral, manifeste a intenção de se inscrever no certame, deve ser declarado o impedimento do citado para permanecer na Comissão e a assunção de sua vaga pelo respectivo suplente.

§ 2º Será considerado como marco impeditivo para a participação de que trata este artigo a fase inicial de especificação das disciplinas da prova objetiva do concurso público.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente, e extraordinariamente quando necessário, com a presença obrigatória dos membros titulares e suplentes, lavrando atas de suas deliberações.

Art. 9º - Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução extinguir-se-á automaticamente.

Art. 10 - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Sílvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Matheus Guimaráes Novais  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas  
de Rodagem de Minas Gerais

30 2206851 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16.754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Leu Andrade Faria, MASP 1082386/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em relação à penalidade de suspensão aplicada no PAD nº 425/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2024 e cumprida em 31/03/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,  
em Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Sílvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

30 2206662 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 05/2026

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, conforme documento de Promoção nº 138517691, RESOLVE reconduzir a comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SEPLAG nº 15/2025, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais de 29/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de maio de 2026. Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Sílvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

30 2206716 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Admissão e Movimentação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 073, publicada em 02 de setembro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011. A servidora TAMYRIS DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO, MASP 1313605-6, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8, código PH1100573, de recrutamento amplo, a partir de 22/04/2026.

Gustavo Rodrigues de Oliveira

Diretor de Admissão e Movimentação

30 2206859 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073 de 29 de agosto de 2023, converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto 44.391/2006, aos servidores: MASP 903.527-0 Adm.-01, DOROTEA VALERIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Governamental (AGOV) nível V, grau A, aposentada em 03/12/2024, referente ao saldo de 01 (um) mês de férias-prêmio, relativo ao 3º quinquênio. MASP 352.264-6 Adm.-01, SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Operacionais (OSO), nível IV, grau J, aposentado em 30/12/2025, referente ao saldo de 08 (oito) meses de férias-prêmio, assim discriminados: 03(três) meses relativos ao 1º quinquênio, 02(dois) meses relativos ao 2º quinquênio e 03(três) meses relativos ao 3º quinquênio.

Tavane Francisca Fernandes das Chagas

Diretora de Gestão de Carreiras

30 2206577 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
6144497	MARSELHA RODOLFO PEREIRA FERREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMO Nº 04/14
10738979	MARIA DE LOURDES DIAS DE LIMA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
11183746	MARIANE PEREIRA GOMES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
13836812	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMO Nº 04/14
14501480	VALTER LUCIO ALVES PIRES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

Diretor  
Alvimar José Tito

30 2206467 - 1

COMUNICAÇÃO: 1745/2026

REGIONAL: NRPMSO - PARACATU

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo

Secretaria De Justicia E Seguranca Publica,

12133690 - Roberta Aparecida Veloso Souto Santos - 1 - 14/04/2026 A 12/06/2026 - 158,I,

13004114 - Aline Policario Bertolin - 3 - 06/04/2026 A 08/04/2026 - 158,I,

13004114 - Aline Policario Bertolin - 3 - 09/04/2026 A 12/04/2026 - 158,I,

13004114 - Aline Policario Bertolin - 3 - 13/04/2026 A 12/05/2026 - 158,I,

14452239 - Marcio Wellington Vieira Silva - 1 - 15/04/2026 A 21/04/2026 - 158,I,

Secretaria De Educacao -

13450853 - Daniele Pires Oliveira - 1 - 15/04/2026 A 16/04/2026 - 158,I,

10551661 - Jucileia Jose Da Silva - 1 - 24/04/2024 A 30/04/2024 - 158,I,

14270425 - Ricardo De Oliveira Martins - 1 - 16/04/2026 A 16/04/2026 - 158,I,

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo

Secretaria De Educacao -

5980123 - Humara Da Silva Couto Mesquita - 1 - 22/04/2024 A 26/04/2024 - ,

11330602 - Neide Alves Correa - 2 - 16/04/2026 A 16/04/2026 - ,

13977194 - Eliane Faria Barbosa - 1 - 15/04/2026 A 16/04/2026 - ,

16174062 - Joana Leda Pereira Camara Dos Santos - 3 - 16/04/2026 A 17/04/2026 - ,

16174062 - Joana Leda Pereira Camara Dos Santos - 1 - 16/04/2026 A 17/04/2026 - ,

6103824 - Neidemar Luiz Xavier - 3 - 17/04/2026 A 17/04/2026 - ,

Licenças para tratamento de saúde INDEFERIDAS de acordo com o Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo

Secretaria De Educacao -

12726089 - Debora Souza Gondim Mateus - 3 - 29/04/2026 A - ,

COMUNICAÇÃO: 1767/2026

REGIONAL: NRPMSO - LEOPOLDINA

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo

Secretaria De Educacao - 19º S R E - Leopoldina,

16325375 - Luciene Maria Lima Rosa - 1 - 20/03/2026 A 29/03/2026 - ,

Secretaria De Educacao -

9764374 - Maria Andrea Silva De Freitas Almada - 2 - 25/03/2026 A 25/03/2026 - ,

9764374 - Maria Andrea Silva De Freitas Almada - 3 - 25/03/2026 A 25/03/2026 - ,

8279515 - Simone Cunha Martins - 1 - 27/03/2026 A 10/04/2026 - ,

11917580 - Joelma De Oliveira Silva - 1 - 02/10/2024 A 04/10/2024 - ,

11917580 - Joelma De Oliveira Silva - 2 - 02/10/2024 A 04/10/2024 - ,

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo

Secretaria De Educacao -

15336944 - Nayara Machado Fintelman - 1 - 23/03/2026 A 11/04/2026 - 158,I,

9671322 - Solange Cristina Resende Passos - 1 - 26/03/2026 A 02/04/2026 - 158,I,

3704721 - Maria Do Rosario Bianque - 2 - 30/03/2026 A 01/04/2026 - 158,I,

3704731 - Maria Do Rosario Bianque - 4 - 30/03/2026 A 01/04/2026 - 158,I,

12716098 - Valeria Aparecida Dias - 3 - 05/11/2024 A 07/11/2024 - 158,I,

12716098 - Valeria Aparecida Dias - 4 - 05/11/2024 A 07/11/2024 - 158,I,

10976173 - Aline Oliveira Menezes - 3 - 14/02/2023 A 16/02/2023 - 158,I,

14858773 - Yuri Marx Silva Milagres - 3 - 03/06/2024 A 03/06/2024 - 158,I,

Secretaria De Justicia E Seguranca Publica,

13829809 - Patricia Hungaro Jobim - 1 - 12/02/2026 A 13/03/2026 - 158,I,

13829809 - Patricia Hungaro Jobim - 1 - 14/03/2026 A 12/04/2026 - 158,I,

13829809 - Patricia Hungaro Jobim - 1 - 13/04/2026 A 12/05/2026 - 158,I,

12297354 - Pablo Da Silva Machado - 2 - 23/03/2026 A 01/04/2026 - 158,I,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202605016841173946.